

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
ESCOLA DE CONSELHOS DE PERNAMBUCO  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**VULNERABILIDADE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA  
COMUNIDADE QUILOMBOLA NEGROS DO OSSO: POLÍTICAS  
PÚBLICAS DE DIREITOS E GARANTIAS**

**EMANUELLE CRISTINA DA SILVA FERNANDES**

**RECIFE, ABRIL, 2017**

**EMANUELLE CRISTINA DA SILVA FERNANDES**

**VULNERABILIDADE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA  
COMUNIDADE QUILOMBOLA NEGROS DO OSSO: POLÍTICAS  
PÚBLICAS DE DIREITOS E GARANTIAS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Especialização em direito da Criança e Adolescente da Universidade Federal Rural de Pernambuco / Escola de Conselhos de Pernambuco, em cumprimento às exigências avaliativas da Disciplina.

Orientador: Prof. Dr. Valdir Eduardo Ferreira da Silva

**RECIFE, ABRIL, 2017**

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
Sistema Integrado de Bibliotecas da UFRPE  
Biblioteca Central, Recife-PE, Brasil

F363v Fernandes, Emanuelle Cristina da Silva.  
Vulnerabilidade de crianças e adolescentes na Comunidade  
Quilombola Negros do Osso : políticas públicas de direitos e  
garantias / Emanuelle Cristina da Silva Fernandes. – 2017.  
43 f.: il.

Orientador: Valdir Eduardo Ferreira da Silva.  
Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização) -  
Universidade Federal Rural de Pernambuco, Programa de Pós-  
Graduação em Direito da Criança e do Adolescente, Recife,  
BR-PE, 2017.

Inclui apêndice(s) e referências.

1. Quilombo Negros do Osso 2. Criança e adolescente  
3. Vulnerabilidade social I. Silva, Valdir Eduardo Ferreira da,  
orient. II. Título

CDD 346.0135

Monografia apresentada como requisito necessário para a obtenção do título de Especialista no II Curso de Especialização em Direitos da Criança e do Adolescente.

EMANUELLE CRISTINA DA SILVA FERNANDES

Monografia apresentada em 24/ 04 / 2017.

---

Prof. Dr. Valdir Eduardo Ferreira da Silva  
Orientador

---

Profa. Dra. Arminda de Fátima Alves da Silva  
Professora Examinadora

---

Profa. Dra. Maria das Mercês Cabral  
Coordenadora do Curso

DEDICO.

À todas as crianças e adolescentes da comunidade Negros do Osso do município de Pesqueira/PE e a tantas outras espalhadas pelo mundo a fora.

## Pensamento

*“A infância tem valor, não tanto como período de adestramento, mas como período em que se pode experimentar livremente aquela maravilhosa sensação de sermos nós próprios, que predispõe a aceitar melhor as inevitáveis limitações da vida adulta”.* (Biasutti)

## **AGRADECIMENTO**

À minha família, meu porto seguro, de onde vem a maior representação do amor de Deus na minha vida.

À minha filha Laís Sofia, pelo tempo que deixei de dedicar a ela e por ter me ajudado a ser uma pessoa melhor.

À minha querida avó Maria Cristina por toda dedicação e amor oferecido durante todos os momentos da minha vida.

Ao Prof. Valdir pela paciência, persistência por não ter desistido, nos momentos de dificuldade diante dos meus limites.

À toda a equipe e professores da Escola de Conselhos de Pernambuco, vocês foram fundamental na minha caminhada.

Ao vice-presidente (Sebastião) da Associação do quilombo Negros do Osso pela disponibilidade e atenção durante as visitas.

À cada criança que eu pude conhecer e amar. Eles me deram oportunidade de enxergar o mundo diferente.

À todos que contribuíram, direta ou indiretamente, com a realização desse trabalho.

## SIGLAS

ADCT	Ato das Disposições Constitucionais Transitórias
ECA	Estatuto da criança e do Adolescente
CF	Constituição Federal
CNDH	Conferência Nacional dos Direitos Humanos
UNICEF	Fundo das Nações unidas para Infância
BPC	Benefício de Prestação Continuada
CONANDA	Conselho Nacional dos direitos da Criança e do Adolescente
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
PODE	Portadores de Direitos Especiais
CONAE	Conferência Nacional de Educação

## RESUMO

Este trabalho tem como objetivo traçar o perfil de crianças e adolescentes pertencentes à comunidade Negros do Osso, localizado no município de Pesqueira/PE, constituído uma comunidade negra rural. Busca-se com este trabalho identificar a ausência de desenvolvimento de políticas públicas. Para realização desta pesquisa, utilizou-se uma exploração de campo a partir de observação integrada mediante roda de conversas com as crianças e os adolescentes, juntamente a revisão bibliográfica como autores: Moscovici (1978); Munanga (1996); Arcanjo (2008); e Azevedo (2004), que investigaram a temática e sua relevância no processo de legitimação das políticas públicas e sua representação social e política. Os resultados adquiridos através dos encontros com a população da comunidade foram comparados com as teorias, condicionando resultados que forma fundamentados no decorrer do trabalho. Diante das vulnerabilidades sociais em que vive crianças e adolescentes, neste contexto, acredita-se que é preciso uma ação coletiva que envolva toda comunidade no sentido de lutar por seus direitos, na busca incessante pela efetivação das legislações vigentes. Sem o anseio de esgotar o assunto a temática abordada é de grande relevância para novos estudos, profissionais da área de educação, ciências sociais, serviço social e comunidade em geral.

**Palavras-chave:** Quilombo Negros do Osso. Criança e adolescente. Vulnerabilidade social.

## **ABSTRACT**

This study aims to trace the profile of children and adolescents belonging to the Negros do Osso community, located in the municipality of Pesqueira / PE, constituted a rural black community. Thus, we seek to identify the lack of development of public policies. In order to carry out this field research, an integrated observation was made through a series of conversations with children and adolescents and a bibliographic review with the authors: Moscovici (1978); Munanga (1996); Arcanjo (2008); and Azevedo (2004) And its relevance in the process of legitimizing public policies and their social and political representation. The results obtained through the meetings with the population of the community were compared with the theories, conditioning results that form grounded in the discourse of the work. In the face of the social vulnerabilities in which children and adolescents live, in this context, it is believed that a collective action is required that involves every community in the sense of fighting for their rights, in the incessant search for effective legislation. Without the desire to exhaust the subject, the subject is of great relevance for new studies, professionals in the area of education, social sciences, social service and community in general.

**Keywords:** Quilombo Negros do Osso, child and adolescent, and social vulnerability.

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>10</b>
<b>2.</b>	<b>A EVOLUÇÃO DO CONCEITO DE INFÂNCIA PARA AS CRIANÇAS AFRODESCENDENTE .....</b>	<b>13</b>
<b>2.1</b>	<b>A REPRESENTAÇÃO SOCIAL E POLÍTICA DA EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E MOVIMENTOS NA COMUNIDADE.....</b>	<b>18</b>
<b>3</b>	<b>O PERFIL DA COMUNIDADE NEGROS DO OSSO .....</b>	<b>24</b>
<b>4</b>	<b>ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS: UM RELATO DE CONVIVÊNCIA NA COMUNIDADE .....</b>	<b>30</b>
<b>5</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>34</b>
	<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>36</b>
	<b>APÊNDICES</b>	

## 1 INTRODUÇÃO

A comunidade negra rural, quilombo Negros do Osso, no município de Pesqueira (PE) surgiu mediante a chegada de Maria Manoela da Conceição, que migrou para terra entre o sítio Jatobá e Serra da Cruz.

[...] As origens da comunidade remonta ao final do século XIX e início do século XX, quando Maria Manuela da Conceição migrou do Sul de Pernambuco, a convite de uma prima, para vir morar no município de Pesqueira (PE). Manuela, como todos a ela se referem, teve quatro filhos. Procedente da cidade de Canhotinho (PE), região Sul do Estado, ela ocupou as terras localizadas entre os sítios do Jatobá e Serra da Cruz, doravante denominadas o Osso, inicialmente com os filhos Masonilo e Ti Gato, que anteriormente trabalhavam nas fazendas dos antigos engenhos de açúcar. [...] A comunidade do Osso formou-se a partir de Manuela e suas duas filhas, Etelvina e Maria Bezerra. Etelvina Leite da Silva casou com José Leite da Silva, natural do distrito de Mimoso de Pesqueira, e migrou, posteriormente, para junto de sua mãe, nas terras do Osso, acompanhada de sete filhos. Outros quatro nasceram na comunidade. A segunda filha, Maria Bezerra, nasceu no Osso e casou com Manuel Bezerra dos Santos, natural do sítio Jatobá de Baixo, com o qual teve cinco filhos (ARCANJO, 2008, p.59-60).

Observa-se também que “[...] a situação do negro em ambiente rural é resultado de um processo de luta pela liberdade que se contrapôs da escravidão” (ARCANJO, 2008, p. 3). Que se estende pelos dias atuais, de maneira diferente, mas presente na memória e vivências do cotidiano.

Os relatos da memória do passado é que as torna tão presente, não permite morrer as lembranças que estão guardadas na memória e na fala de cada um dos seus descendentes. Diante do tema: Vulnerabilidades de crianças e adolescentes na Comunidade Quilombola Negros do Osso, observando políticas públicas de direitos e garantias e percebe a necessidade de reafirmar ações estratégicas de políticas públicas que garantam o direito das crianças e dos adolescentes.

As situações de desafios sempre me estimularam na pesquisa de campo. Esse estímulo me fez procurar entender e compreender a comunidade Negra do Osso por meio da História e das Ciências Sociais, da observação e oralidade, com a finalidade de registrar o perfil de vulnerabilidade das crianças e adolescentes diante da ausência de políticas públicas de direitos e garantias, no município de Pesqueira (PE). Neste trabalho, a história oral foi utilizada como instrumentos metodológicos na coleta nas rodas de conversas, possibilitando uma maior visibilidade da comunidade e de forma espontânea efetivando um diálogo entre as crianças, os adolescentes e a acadêmica. Foram aplicados questionários com 28 famílias. Os nomes são fictícios, desta forma foi utilizado nome de flores, no sentido de resguardar a identificação dos depoimentos.

Diante do tema percebemos a necessidade de reafirmar as políticas públicas voltadas aos povos tradicionais. Este trabalho assemelha-se a outros que tratam da temática quilombola e difere-se por discorrer da especificidade local do quilombo Negros do Osso, marcados por histórias e lutas de enfrentamento a efetivação dos direitos. Este projeto torna-se relevante, pois os povos que vivem em territórios tradicionais já tiveram por muitos anos suas vidas invisíveis, sem direitos básicos para sobrevivência humana. Contudo é de relevância este trabalho para reafirmar e implicar posicionamentos do poder público e sociedade em geral com relação à ausência de políticas públicas e ações afirmativas que garantam uma sobrevivência digna na zona rural.

Dessa forma o trabalho aqui apresentado muda o conjunto de informações já publicadas por se tratar diretamente das vulnerabilidades de crianças e adolescentes na comunidade quilombola negros do osso e efetivação das políticas públicas dentro do contexto sócio histórico. Com o objetivo de traçar o perfil das crianças e dos adolescentes da comunidade, de modo a identificar como ocorre a garantia de direitos, diante de um cenário de violação.

A opção teórico-metodológica desta monografia nos levou a desenvolver uma pesquisa de campo, baseada na observação integrada realizada através de roda de conversas com as crianças, adolescentes e suas famílias em dias alternados, na tentativa de conhecer as relações sociais ali produzidas e a maneira como a criança e o adolescente estão inseridos na comunidade diante dos seus direitos e deveres. De forma a apontar a ausência de representatividade, políticas públicas e, organização social.

Dessa forma, compreendemos que a etnogênese quilombola se encontra presente na memória histórica e na memória social do grupo e que deve ser transmitindo para as novas gerações, a cultura, a dinâmica social e, principalmente, não deixando adormecer a luta diante das resistências sociais e étnicas.

A partir deste trabalho, procuramos contribuir para o empoderamento de crianças e adolescentes diante das dificuldades enfrentadas na comunidade e chamar a atenção das autoridades local para visualizar, perceber e garantir direitos a essas pessoas de modo a ofertar autonomia, geração de renda, terra, valorização da identidade etnoquilombola, bem como, a garantia do direito a educação, saúde e acesso aos programas sociais.

Somente após a abolição da escravidão no Brasil, a Constituição Federal Brasileira de 1988, promulgou e determinou que o Estado emitisse os títulos definitivos das terras ocupadas por remanescentes de quilombos. Como apresenta o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias- ADCT: Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que

estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o estado emitir-lhes os títulos respectivos. Esse instrumento trás uma garantia do direito constitucional de luta pela cidadania plena, reconhecendo os membros dessas comunidades rurais como uma categoria étnica. É uma forma de correr contra o tempo perdido e de anos de exclusão sofrida por essas pessoas tanto no período da escravatura como pós-abolição e que se estende até os dias de hoje.

Dessa forma tentaremos estruturar a elaboração dessa pesquisa de forma que o leitor pudesse se aproximar das condições sociais e culturais em que vivem crianças e adolescentes componentes da comunidade Negros do Osso.

O trabalho se encontra dividido em 4 capítulo teóricos com análise dos dados coletados na pesquisa de campo a saber:

O Capítulo 1, versa o conceito de criança na contemporaneidade, com apresentação de conceitos e concepções sobre esta temática. Neste mesmo capítulo encontra-se em sub-tópico está relacionado a educação, os movimentos sociais e contextualizações sobre representação social e política para a realidade vivenciada durante a pesquisa.

No Capítulo 2 é expresso o perfil da comunidade Negros do Osso apontando sua historicidade e fatos que se configuraram relevantes a serem apresentados neste trabalho.

No Capítulo 3 encontra-se a análise e discussões dos dados obtidos com a pesquisa de campo. Se apresenta a análise do formulário que foi aplicado com 15 famílias, que deram ênfase aos aspectos familiares, características da moradia, programas sociais, renda familiar, saúde da família, educação e organização política.

Por fim, as Considerações Finais, Capítulo 4, expressa os conhecimentos e experiências vivenciadas na comunidade de modo a contribuir com minha pesquisa, mas principalmente com a garantia de direitos das crianças e dos adolescentes desta comunidade.

## 2. A EVOLUÇÃO DO CONCEITO DE INFÂNCIA PARA AS CRIANÇAS AFRODESCENDENTE

A libertação dos filhos das escravas, em 1871, levanta questões acerca dessa categoria de criança. Esses pequenos passam da condição de propriedades dos senhores de suas mães para uma condição de libertos juridicamente, mesmo vindo de um ventre escravo.

Após a lei do ventre livre, aparentemente essas crianças eram livres, no entanto o sofrimento da mãe, não teve fim, pois tinha seus filhos como mão de obra barata, útil para lavoura brasileira, essa lei apenas garantia a escravidão na menoridade.

A falta de braços na agricultura provocou a utilização de crianças no trabalho forçado. A Lei do Ventre Livre (constituída em 1871) combateu esta situação, pois prevê que os filhos de mulher escrava, que nascem no Império a partir da lei, seriam considerados livres. A condição livre prevista no primeiro artigo determinava que as crianças ficassem sob o poder dos senhores de suas mães até completar oito anos. Depois dessa idade a criança poderia permanecer servindo aos senhores de sua mãe até completar 21 anos ou ser entregues ao Estado. O Estado por sua vez pagaria uma indenização ao senhor e dava destino à criança.

Apesar do registro desses artigos, a Lei do Ventre Livre não pretendia fornecer assistência social à criança ingênua. A proposta da lei era eliminar o último foco de manutenção da escravidão através do ventre da mulher escrava, e não amparar essa criança. Apesar da promulgação da Lei, o Governo Imperial não tinha se planejado para garantir as condições necessárias de moradia, assistência social, saúde e educação aos filhos livres da mulher escrava. A documentação que envolve o ingênuo em Pernambuco mostra que os Governos Imperial e Provincial não sabiam o que fazer com os filhos libertos da mulher escrava (MOURA, 2010, p.71).

O império não estava preparado para abrigar, cuidar e proteger a criança, sendo mais viável que ela permanecesse com os senhores até os vinte e um anos de idade, assim continuava sendo útil e, conseqüentemente, não tinha liberdade, e não tinha vida. Nesse sentido se há breve impressão que se teve muitos avanços, no entanto, se continua sem saber o que fazer com crianças e adolescentes étnicos afrodescendentes, pois ainda se encontram crianças pertencentes de quilombo sobrevivendo do resto de migalhas que sobram da sociedade consumista e desumana.

Afirma Moura (2010, p. 73): “A experiência mostrava que o indivíduo nascido e criado na escravidão era ávido de liberdade, e que os ingênuos, apesar de nascerem livres, eram também criados com os mesmo princípios e sentimentos dos escravos”.

Mesmo diante das falhas que a lei apresenta não se pode notar a ausência de reconhecimento da importância na vida de milhares de crianças naquela época. Foi o início de

uma discussão complexa que veio a tona para se perceber que a teoria se distanciava da prática e refletia diretamente na sociedade.

Apresenta Lopes et al (2007), em sua contextualização que o Código de Menores foi uma legislação nacional que percebia a criança e o adolescente como objeto de intervenção do mundo adulto e não como sujeitos de direitos. O 1º Código de Menores surgiu em 1927 e foi elaborado exclusivamente para o controle da infância abandonada e dos delinquentes. Esta foi à primeira legislação desde o tempo do Brasil império a dar um tratamento à problemática que envolvia “os menores” prevendo a intervenção do Estado. Este formato de assistência e reeducação previa uma pedagogia de caráter punitivo e corretivo. Em 1959 o Brasil aprova o 2º Código de Menores, baseado na “Doutrina da Situação Irregular” essa doutrina abarcava apenas alguns extratos da população, com a ideia de criminalização da pobreza. Para designar as crianças e adolescentes em situação de desamparo social e familiar como um perigo a sociedade, pois ser de classe economicamente baixa é sinônimo de marginalidade. Vale ressaltar que com todas essas mudanças as crianças e adolescentes afrodescendentes sempre foram expostas a humilhação devido sua etnia.

Ao entender que o modo de pensar para a criança, sob o olhar da irregularidade provocava danos irreparáveis para as relações desses indivíduos com a sociedade e consigo mesmo, após o fim da década de 1980 a criança e o adolescente ganha visibilidade depois de ampla mobilização social e com a redemocratização.

Com este processo evolutivo, o conceito de infância no Brasil se reafirma a partir da Constituição Federal de 1988 e posteriormente com a Convenção dos Direitos da Criança de 1989, baseados nos princípios da Doutrina de Proteção Integral da Organização das Nações Unidas como dispõe o Artigo 1º do Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990). Mas nem sempre foi assim, as crianças nem sempre tiveram seus direitos assegurados, principalmente quando estas são afrodescendentes.

Nota-se a necessidade de quebrar paradigmas a respeito da infância e vê-la de maneira muito abrangente, não apenas como um que indivíduos que será no futuro, mas que está no presente, desde a infância quando lhe é proporcionada ações participativas, a criança se torna ativa na construção da cultura, história, conhecimento e relações contemporâneas.

A Convenção Internacional dos Direitos da Criança de 1989 e a Lei nº 8.069/90, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA fortaleceu a garantia de direitos e a reponsabilidade à família, a comunidade e ao estado com relação ao apoio, orientação, proteção e promoção, bem como auxílio no cumprimento dos seus deveres.

Falar em direitos humanos nos remete diretamente ao principal direito a vida,

garantindo o desenvolvimento integral. Para termos esse direito garantido necessitamos de outros direitos fundamentais a existência humana. O investimento na primeira infância consiste na melhor maneira de promover o desenvolvimento social e econômico, combater a pobreza e construir uma sociedade mais justa e sustentável. É importante ressaltar que esta linha de pensamento já é muito bem expressa como responsabilidade do município, pois;

O município deve trabalhar para assegurar a cada criança o direito de sobreviver e de se desenvolver, física, mental, emocional e espiritualmente. Cada criança, independentemente de sua cor, raça, gênero, etnia e local onde mora no município, pode alcançar todo o seu potencial e também contribuir para o desenvolvimento da comunidade onde mora (UNICEF, 2014, p.20).

Os municípios brasileiros na contemporaneidade, quando avaliados pela UNICEF recebem um Selo que representa o cumprimento das metas e direitos da criança e do adolescente, e frente ao objetivo de adquirir, se pode verificar na comunidade, campo de estudo, um déficit de direito, onde está em evidência que as crianças não estão sendo contempladas pelos quesitos mínimos para a aquisição do Selo UNICEF<sup>1</sup>.

Outro importante aspecto a se fazer menção sobre a perspectiva da UNICEF, se encontra na parcela de mulheres grávidas da comunidade que não realiza o pré-natal, já que a comunidade não tem acesso com facilidade aos serviços de saúde, muitas vezes tendo que se deslocar a pé para o posto de saúde que não se localiza na comunidade.

As crianças nos primeiros seis meses não recebem o aleitamento materno com exclusividade, pois muitas vezes falta alimento saudável para a mãe, o leite materno é muito importante na prevenção de doenças como afirma Jones (apud BRASIL, 2003, p. 5):

Graças aos inúmeros fatores existentes no leite materno que protegem contra infecções, ocorrem menos mortes entre as crianças amamentadas. Estima-se que o aleitamento materno poderia evitar 13% das mortes em crianças menores de 5 anos em todo o mundo, por causas preveníveis.

Sobre a importância do aleitamento materno é importante destacar a concepção do Governo Federal que já contextualiza a relevante necessidade dos cuidados nos seis primeiros meses de vida, apontando que:

O aleitamento materno é a mais sábia estratégia natural de vínculo, afeto, proteção e nutrição para a criança e constitui a mais sensível, econômica e eficaz intervenção para redução da morbimortalidade infantil. Permite ainda um grandioso impacto na promoção da saúde integral da dupla mãe/bebê e regozijo de toda a sociedade (BRASIL, 2009, p.13).

---

<sup>1</sup> O Selo UNICEF Município Aprovado é uma iniciativa para melhorar as condições de vida das crianças e dos adolescentes no Semiárido e na Amazônia Legal Brasileira, áreas que concentram o maior número de meninos e meninas em situação de vulnerabilidade (UNICEF, 2014).

Neste contexto é preciso e necessário contribuir para o fortalecimento as famílias considerando suas competências, conhecimentos e habilidades, tudo para zelar pela sobrevivência, desenvolvimento, proteção e participação da criança (UNICEF, 2014).

As violações e descaso contra a legislação vigente que com apoio de órgãos não governamentais buscam evitar que projetos importantes sejam engavetados, não permitindo o devido respeito a sociedade é evidente na comunidade.

A Constituição Federal de 1988, expressa que ser cidadão é ter direito à vida, à liberdade, à propriedade, à igualdade perante a lei: ter direitos individuais e coletivos. Contudo para a maioria da população brasileira desfavorecida e injustiçada pelo sistema capitalista restam apenas os deveres e para minoria os direitos. Ocorre uma divisão social que favorece quem está no poder e desfavorece quem os colocou no poder que é o povo em massa (BRASIL, 1988).

No Brasil há a necessidade de combater uma série de violações, muita destas são explícitas (exemplo são casos de rapto de crianças e a cooptação de pessoas para exploração sexual, o trabalho semiescravo, trabalho infantil, etc.).

Muitas vezes conceituam que violência é apenas aquela sofrida pelo corpo, mas não há o entendimento de que a violência psíquica e moral são existentes, como também oprime e é violenta pela negligência, pelo abandono e pela irresponsabilidade.

Dados apresentados pelo Ministério da Saúde demonstra que no sertão de Pernambuco, existem mortes que poderiam ter sido evitadas se tivesse acompanhamento no 1º ano de vida, observando a atenção básica na saúde, orientação às famílias do cuidado com as crianças, amamentação exclusiva nos primeiros seis meses e alimentação saudável, tanto para a criança como para toda família, muitas crianças sofrem com doenças adquiridas pela falta de alimentação saudável (BRASIL, 2016).

Enquanto a educação não for prioridade em nosso país, discutir direitos será discutir utopias, pois é através da educação que podemos transformar nossa realidade e promover amplamente os direitos humanos, baseados em sociedade menos injusta, equilibrada e pacífica. Os direitos humanos no Brasil estão muito longe da realidade que é assegurado a todos os seres humanos. Direitos esses que são essenciais para que todos possam ter uma vida digna, independente de raça, etnia, religião, sexo, classe social, opinião, língua, política ou natureza, etc. (GOLDEMBERG, 1993).

Entende-se que a principal função dos direitos humanos é de proteger os indivíduos das injustiças, mas na verdade não é isso que está acontecendo na prática, no papel tudo é perfeito, enquanto isso, o que vemos são violações de direitos que deveriam assegurar uma

qualidade de vida a população principalmente as nossas crianças indígenas, quilombolas, ribeirinhas, sem terra, ciganas, refugiadas, em situação de rua, enfim todas as crianças com infâncias diversas (CNDH, 2016).

Segundo a 12ª Conferência Nacional de Direitos Humanos:

A ausência de educação, saúde, alimentação, moradia, esporte, lazer, transporte, segurança, são problemas que impede que o nosso país possa chegar a dizer que somos uma nação, que garante os direitos assegurados a todos os seres humanos, perante a Constituição Federal e a Declaração Universal dos Direitos Humanos. Para se coibir estes tipos de situações repetidas diariamente em varias localidades do Brasil, penso que em primeiro lugar a Constituição Federal entre outras leis precisa ser mais acessível à população, com uma linguagem clara e sem deixar brechas pra outros entendimentos controversos (CNDH, 2016, p. 13).

A grande maioria da população desentendida acredita e aceita como regulares inúmeras situações que viola dos mais simples direitos aos mais complexos. A população negra, sem educação formal, desempregados, pobres, homossexuais, mulheres em situação de prostituição, enfim desfavorecido é quem sofre as consequências, de uma rede básica de proteção falida, o que afeta a população adulta reflete diretamente nas nossas crianças que muitas vezes crescem carente de amor, atenção, cuidados e direitos (GOLDEMBERG, 1993).

Ao promover um trabalho que direcione os direitos humanos como diretriz na evolução de uma sociedade é importante observar a necessidade construir uma viabilidade política e social que possa enfrentar os empasses existentes entre os órgãos de deliberações das políticas públicas, neste contexto, é notório que cabe ao município:

[...] trabalhar para que haja acesso universal à educação de qualidade, assegurando a aprendizagem e a permanência na escola de cada criança e cada adolescente, além da conclusão da educação básica na idade certa. O Brasil apresenta um alto índice de acesso das crianças à escola, especialmente no Ensino Fundamental. No entanto, o contingente que está fora dela é expressivo em termos absolutos. Mais da metade constitui-se de negros e a imensa maioria mora nas regiões Norte e Nordeste do país. Isso revela claramente as desigualdades regionais e as relacionadas à raça e à etnia das crianças. (UNICEF, 2014, p. 23).

A construção do pensamento político pode viabilizar o desenvolvimento das questões que referencia o processo de trabalho para a realidade existente se encontra em representações sociais e políticas que podem ser identificadas como ações de movimentos destinados para este propósito, entretanto, é importante que a educação esteja engajada também no processo de fomentar perspectivas para a evolução, como se poderá identificar no tópico a seguir.

## 2.1 A REPRESENTAÇÃO SOCIAL E POLÍTICA DA EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E MOVIMENTOS NA COMUNIDADE

A educação é essencialmente uma prática social e política presente em diferentes espaços e momentos da produção da vida social. Na comunidade ela acontece de diversas maneiras, com significados relevantes, uma vez que os mais velhos trazem um conhecimento enriquecedor para nova geração, histórias de dezenas de anos e que se repete na atualidade.

É uma modalidade particular porque não é todo “conhecimento” que pode ser considerado representação social, mas somente aquele que faz parte da vida cotidiana das pessoas, através do senso comum, que é elaborado socialmente e que funciona no sentido de interpretar, pensar e agir sobre a realidade. É um conhecimento prático que se opõe ao pensamento científico, porém se parece com ele, assim como aos mitos, no que diz respeito à elaboração destes conhecimentos a partir de um conteúdo simbólico e prático (ALEXANDRE, 2004, p. 127).

A escola na sua função social deve ter como eixo fundamental a “participação política” que vai muito além da escolha dos nossos representantes por meio do voto que é o meio pelo qual nos ocorre as relações sociais e políticas na sociedade. A cerca de quase 30 anos, fim da ditadura militar, quem participava e divergia dos modelos estabelecidos pelo governo ou pela elite, era considerado subversivo e acabava perseguido e morto. A história do país, foi construída sob as bases da repressão e da censura, conhecida na história como os anos da ditadura.

Nesse contexto, a política de educação, esta inserida na esfera das Políticas Públicas e Sociais, entendidas como aquelas que têm o objetivo de garantir os direitos sociais que visam à diminuição das desigualdades produzidas pelas estruturas socioeconômicas, culturais e educacionais.

Para Azevedo (2004, p. 05) discutir a educação como política social é necessário “[...] diluí-la na sua inserção mais ampla: o espaço teórico-analítico próprio das políticas públicas, que representam a materialidade da intervenção do Estado, ou o ‘Estado em ação’”.

Segue ainda afirmando que, a escola cumpre destacado papel nos processos formativos por meio dos diferentes níveis, ciclos e modalidades educativas. Mesmo na educação formal, que ocorre por intermédio de instituições educativas, a exemplo das escolas de educação básica, são diversas as finalidades educacionais estabelecidas, assim como são distintos os princípios que orientam o processo ensino-aprendizagem, pois cada país, com sua trajetória histórico-cultural e com o seu projeto de nação, estabelece diretrizes e bases para o seu sistema educacional. Não podemos deixar de reconhecer os avanços educacionais e sociais que tivemos nos últimos anos, iniciada nos anos 90, pois durante o Brasil colônia a

escola era para poucos, pobres e escravos foram excluídos dos bancos escolares. Mesmo com esses avanços ainda há muito a ser feito são conjuntos de ações integradas que possibilitarão a inclusão efetiva da diversidade humana nos diversos espaços e conquistas.

Muitas famílias da comunidade não tiveram acesso à educação formal, o que dificulta a forma de ver e interagir com o mundo por meio do trabalho formal. A carência da terra para o exercício autônomo da atividade produtiva, a inexistência de fonte d' água, a falta generalizada de infraestrutura são fatores que, ademais precarizam as condições de existência social constituindo-se como limitadores do exercício da afirmação política. A invisibilidade dessa comunidade por meio dos órgãos públicos viola vários direitos e influencia muitas vezes a estrutura familiar negativamente que afeta as novas gerações. Sob esta ótica é necessário observar que:

A família é a primeira referência do indivíduo na sociedade, é a partir dela que se desenvolve a primeira visão de mundo. Remete-se a um referencial sobre o maniqueísmo das relações primárias, bem como é através dela que os agentes reproduzem estas mesmas relações vivenciadas às gerações que os sucederão. (GONÇALVES, 2010, p. 150).

Neste sentido reconhecer a importância da família e toda comunidade é preciso de forma a contribuir com o desenvolvimento do empoderamento, na participação políticas de ações afirmativas, a fim de diminuir as desigualdades e a ausência do acesso à educação, saúde, moradia, emprego, justiça e bens culturais.

Em observação a este tema, assim expressa CONANDA na Resolução 181/2016:

Art. 3º Considera-se fundamental que a legislação pertinente aos povos e Comunidades Tradicionais seja considerada para a formulação e a aplicação em todas as medidas relacionadas a Criança e adolescentes de Povos Tradicionais, de modo a assegurar que possam ter acesso aos serviços socioassistenciais, das medidas socioeducativas, das atividades de esporte e lazer, da convivência familiar e comunitária, do trabalho, do saneamento básico, da segurança pública, do meio ambiente e da seguridade territorial entre outras questões (CONANDA, 2016. p. 1).

Os movimentos sociais passam a ter uma característica importante para a construção de uma ideologia que construa os direitos e deveres necessários a comunidade, condicionando assim a necessidade de formação da representatividade de uma sociedade organizada.

Na comunidade existe uma Associação Comunitária que evidencia questões relacionadas à políticas públicas, onde são discutidas e viabilizada por meio da legalidade pelo representante da comunidade eleito por eles.

Foi vivenciada uma situação delicada entre as visitas realizadas, quando ao entrar em contato com o vice-presidente da Associação do Quilombo Negros do Osso, já que em seu relato a sede se encontrava sem portas, sem energia e encontrava de mão atadas diante dos

problemas apresentados pela comunidade, pois o presidente não reside no local, mora na cidade e desconhece qualquer esforço do mesmo em resolver qualquer situação. Essa é uma situação complicada, perfazendo assim o entendimento de que uma vez iniciado o assunto se poderia perder o foco do objeto de estudo.

A comunidade precisa ser estimulada, orientada a participar de forma ativa das tomadas de decisões e organização social. Fazendo parte dos movimentos sociais com ações sociais coletivas de caráter sociopolítico e cultural que viabilizam formas distintas da população se organizar e expressar suas demandas (GOHN, 2008).

Os movimentos sociais representam forças sociais organizadas, aglutinam as pessoas não como força-tarefa de ordem numérica, mas como campo de atividades e experimentação social, e essas atividades são fontes geradoras de criatividade e inovações socioculturais (GOHN, 2008).

Dessa forma o movimento de criação e recriação que gera vida, resistência e liberdade, de modo a deixar a criatividade tomar conta das necessidades e desapegar do comodismo, paradisíaco em que nos deparamos diante de uma relação de força e poder opressor. A experiência da qual são portadores não advém de forças congeladas do passado, embora este tenha importância crucial ao criar uma memória que, quando resgatada, dá sentido as lutas do presente (GOHN, 2008).

É assim que é possível trazer esperança e coragem para as novas gerações e assim poder sobreviver em suas terras de forma digna, sem precisar migrar para outras terras em busca de pão e água, sem deixar de lado seu modo de viver e ser.

De acordo com o Decreto 6.040, de 07 de fevereiro de 2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, podem ser definidos como:

Grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição (Decreto 6.040, art.3º,§1º).

Algumas dessas famílias trabalham em terras cedidas ou emprestadas para o desenvolvimento da atividade agrícola somente no período chuvoso. Sendo assim, as fontes de renda para o sustendo das famílias são oriundas de programas sociais: BPC (Benefício de Prestação Continuada), aposentadoria e o Programa Bolsa Família.

A falta de geração de renda e de acesso às políticas públicas gera uma sensação de abandono e desprezo social e marginalizam dezenas de famílias. A comunidade trás condições

sociais, culturais e econômicas diferenciadas, sua organização social têm como característica numa única unidade doméstica mais de um núcleo familiar é uma das formas de manter a permanência no território e a inter-relação. A inexistência de fonte d'água, a falta generalizada de infraestrutura são fatores que, ademais, precarizam as condições de existência social, constituindo-se como limitadores do exercício da etnicidade e da afirmação política.

Segundo Priore (2000, p. 354) num país de tradição escravocrata, as críticas à situação de vida das crianças (sem escola, com trabalho regulamentado e regulamentos desrespeitados, habitações em condições desumanas) abriram frentes para reivindicações políticas de direitos e contestações às desigualdades.

O Art. 227 da Constituição Federal expressa “com absoluta prioridade” que deveria assegurar os direitos às crianças e adolescentes princípio que se repetirá no parágrafo único do artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente, exaltando a inexistência de sua interpretação, de forma que ocorra sua efetividade na prática, observando o entendimento que:

A garantia de prioridade compreende: primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias; precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública; preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas; destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude (PRIORE, 2000, p. 366)

As expressões culturais e identitária dessa comunidade se configuram na participação da comunidade nos momentos festivos e datas comemorativas vivenciadas mensalmente na Escola Municipal da comunidade Negros do Osso. Este momento fortalece os vínculos familiares e desperta o desejo de participar de forma ativa da vida escolar que reacende o desejo de manifestação do simbólico que leva a definir a realidade.

De acordo com Chartier (1990), a identidade que é construída a cada dia a partir da interação e relação sociocultural marcado pela dinamicidade do simbólico e imaginário, que fortalece as lutas de representações que marcam simbolicamente o poder de inclusão e exclusão.

A identidade cultural não é auto referencial como se pensava, ela é, pelo contrário, relacional. Nasce e se desenvolve na relação com o outro. A relação de dominação que são criadas pelos atores sociais criam condições de exploração, desvalorização, dominação e exclusão dos bens simbólicos e materiais. É um processo a ser reestruturado a partir da vivência e necessidade de expressão da comunidade (SANTOS 2011).

Em 2007, foi assinada pelo Governo Brasileiro a Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais e foi determinado seu cumprimento pelo (Decreto nº 6.177 em 1º de agosto de 2007). Essa Convenção destaca a importância dos

conhecimentos tradicionais e o incentivo a cultura de paz e tolerância racial e consagra a diversidade cultural como patrimônio comum da humanidade. Alguns dos objetivos são:

- a) proteger e promover a diversidade das expressões culturais;
- b) criar condições para que as culturas floresçam e interajam livremente em benefício mútuo;
- c) promover o respeito pela diversidade das expressões culturais e conscientização de seu valor nos planos local, nacional e internacional;
- d) reafirmar a importância do vínculo entre cultura e desenvolvimento para todos os países.
- e) reconhecer a natureza específica das atividades, bens e serviços culturais enquanto portadores de identidade, valores e significados [...]

As experiências carregadas de sentido estão assentadas na memória dos mais velhos, no encontro com os mais jovens e no diálogo dos movimentos sociais negros (SILVA, 2014). A proteção do Estado enquanto defensor dos direitos tem que atuar em uma perspectiva de empoderamento, valorização, reconhecimento na prática, da importância dos negros na construção histórica do nosso país.

É urgente que estes conceitos façam do passado um presente diferente onde a cor e a raça não sejam mais um fator de desigualdade e de exclusão, mas sim da diversidade que percebe a criança e o adolescente dentro das suas subjetividades.

Afirma Crusoé (2004) que a representação social é uma modalidade de conhecimento particular que tem por função a elaboração de comportamentos e a comunicação entre indivíduos. A representação social é uma preparação para ação que parte da observação da realidade e do conhecimento popular baseado em senso comum. A informalidade com que os povos quilombola nos comunicam e se comunicam entre si, trás uma naturalidade e um conhecimento próprio de quem sabe o peso da dor de longos anos vividos e enfrentamento a resistência e discriminação, é na simplicidade que percebemos a realidade local.

A representação, como sistema contextualizado nos remete à questão dos significados, que podem ser variados e expressados nos mais diversos ambientes, partindo do contexto ideológico, do lugar que ocupa o sujeito ou o grupo no sistema social. Assim as crianças e adolescentes resignificam suas vidas partindo de suas experimentações da infância no campo, no contato com suas culturas e modo de ser que são explicadas e entendidas por meio da representatividade interpretando o mundo ao seu redor. Essas relações que são apreendidas no cotidiano das representações e se dá pelo processo de construção do conhecimento: sujeito, objeto e sociedade.

[...] não existe separação entre o universo externo e o universo interno do sujeito: em sua atividade representativa, ele não reproduz passivamente um objeto dado, de certa forma, o reconstrói e, ao fazê-lo, se constitui como sujeito, na medida em que, ao apreendê-lo de uma maneira, ele próprio se situa no universo social e material

(CRUSOÉ, 2004, p. 59).

Moscovici (2003, p. 371) nos mostra a representação social como uma construção que o sujeito faz para entender o mundo e para se comunicar, que parte da comunicação e representação que são expressões interdependentes “[...] uma condiciona a outra, porque nós não podemos comunicar sem que partilhemos determinadas representações e uma representação é compartilhada e entra na nossa herança social, quando ela se torna um objeto de interesse e de comunicação”.

Contribui também Crusoé (2004, p. 110) afirmando:

A função de saber das representações permite aos sujeitos compreenderem e explicarem uma determinada realidade, em consonância com o funcionamento do seu sistema cognitivo e com seu universo de valores e crenças. A função de identidade da representação funciona como uma proteção à especificidade dos grupos na medida em que situam os indivíduos ou grupos no campo social.

É notório a identificação do papel da representação frente os acontecimentos com objetivos claros na garantia dos direitos, principalmente em situações a quais foram encontradas durante as visitas realizadas, que em capítulo posterior será explanado neste trabalho, pois a riqueza é fundamental no processo de contribuir à evolução social e cultural de uma sociedade que vem se mostrando em busca de direitos ainda obscuros a uma parcela da sociedade que se encontra em vulnerabilidade.

### 3 O PERFIL DA COMUNIDADE NEGROS DO OSSO

Data do século XVIII o desbravamento da região na aldeia do Ararobá onde as incursões dos portugueses encontraram os índios xucurus, da nação dos tapuias, que habitavam a extensa serra do Ororubá ou Urubá, e os Paratiós, espalhados pelos contrafortes da mesma serra. Para o trabalho de catequese, os jesuítas construíram um convento e uma capela em Ararobá. Em 1762, a aldeia Ararobá foi elevada à vila e sede do município, com a denominação de Cimbres. Em 1836, a sede foi transferida para a povoação de santa Águeda de Pesqueira, que se originou na Fazenda do Poço de Pesqueira ou do Pesqueiro, fundada pelo capitão-mor Manoel José de Siqueira, em 1800. Elevado á condição de cidade do município com a denominação de Pesqueira, pela Lei n.º 1.484, de 20-04-1880. Em 1893, instalado em 03-08-1893 (IBGE, 2010). A população estimada em 66.524 pessoas, a cidade apresenta uma diversidade cultural e étnica temos a aldeia Xukuru do Ororubá e o quilombo Negros do Osso ambos localizados na zona rural.

Pesqueira está localizada na mesorregião do Agreste pernambucano e ocupa uma área de 1.031,6 km<sup>2</sup>, que representa 1,05% da área do Estado de Pernambuco. Localiza-se no Planalto da Borborema, mais precisamente na encosta da Serra do Ararobá, norte, e a Serra Liberal, ao sul. Trata-se da Microrregião Vale do Ipojuca, no Estado de Pernambuco (ARCANJO, 2008, p. 67).

Fui estimulada a pesquisar sobre as vulnerabilidades sociais que envolviam as crianças e os adolescentes e respectivamente suas famílias no quilombo Negros do Osso em Pesqueira-PE quando tive o primeiro contato com essas pessoas através da Associação Portadores de Direitos Especiais (PODE) que realiza atendimento a crianças e adolescentes com diversas patologias, transtornos e síndromes. Como eu era a educadora da sala de arte terapia me chamou muito a atenção o número significativo de crianças e adolescentes que iria ser acompanhado pelo PODE, essas pessoas fazem parte de uma comunidade com espaço territorial reduzido e com poucos habitantes. Inicialmente pensei que a situação era bem simples, então fui realizar uma visita e descobri que aquelas pessoas eram simplesmente invisíveis diante das políticas públicas e silenciadas por pressões econômicas, estrutura fundiária, discriminação e exclusão social e falta de liderança comunitária.

Entende-se por políticas públicas o instrumento ou conjunto de ações dos governos (SOUZA, 2012). Uma ação elaborada no sentido de enfrentar um problema público (SECCHI, 2012). Neste sentido a comunidade Negros do Osso encontra-se desamparada dessas políticas, onde afeta a todos; além de aumentar o índice de vulnerabilidades sociais e políticas. Assim o que defini políticas públicas é o “problema público”. Na comunidade supracitada, os

problemas públicos das pessoas que ali vive passam despercebidos ou acontece de forma esporádica em forma de favor, muitas vezes em troca de voto.

A Comunidade Negros do Osso, objeto deste projeto, localiza-se na zona rural do município de Pesqueira (PE), com acesso pela BR-232 no sentido leste/oeste (Recife/Sertão); deixando-se a autoestrada na altura do km 228 e seguindo por 7 km de estrada sem pavimentação composta de uma única via. (ARCANJO, 2008, p.58). No período imperial, a região possuía engenhos de açúcar, o que justificava a forte presença de negros, muitos dos quais ainda eram escravos, visto serem os principais trabalhadores no cultivo e na produção de açúcar (COSTA, apud ARCANJO, 2008, p. 21).

O quilombo é seguramente uma palavra originária dos povos de línguas bantu (Kilombo, aportuguesado Qui-lombo). Sua presença e seu significado no Brasil têm a ver com alguns ramos desses povos bantu, cujos membros foram trazidos e escravizados nesta terra (MUNANGA, 2001, p. 21). Esta comunidade apresenta com legitimidade as crianças e adolescências inseridas em um contexto de infâncias singulares e que traz em suas raízes lutas de resistência contra a escravidão do passado e a discriminação do presente. Sabe-se que os negros nunca deixaram de ser escravos diante de um sistema capitalista que cada vez mais exclui e escraviza pessoas legalmente livres, mas acorrentadas na margem de uma sociedade consumista, moralista, conservadora e excludente, que incapacita pelo simples fato de ser e não ter a tão esperada civilização aos olhos da sociedade. Esses povos tradicionais ainda encontram-se acorrentados, sem caminhar com seus próprios pés e desprovidas de seus direitos. Em momentos me parece que estamos retrocedendo diante dos direitos conquistados e assegurados depois de anos de luta e resistência.

Os negros escravos no Brasil, para escapar às agruras do cativo fugia para o mato, lugar este que depois resultava em “quilombos” considerados na época como o local de ajuntamento de escravos fugidos. Houveram muitos comparativos sobre as condições sub-humanas em que viviam, onde Araújo (2007, p. 29) destacava sua opinião da seguinte forma:

Na maioria das vezes, tentou-se dar um aspecto de suavidade à escravidão brasileira, o que na prática não aconteceu. Os senhores de escravos tratavam o cativo como um animal, abaixo do cavalo de sela e no mesmo plano do burro e do boi de carga, embora esses fossem menos infelizes, por falta de consciência para vislumbrar o horror de tamanha humilhação; bois e cavalos estiveram livres da tirania do tronco, das palmatórias, dos suplícios das máscaras de ferro, das solitárias imundas, dos intermináveis jejuns, da agonia dos grilhões e todas as formas de castigo corporais e morais (ARAÚJO, 2007, p. 29).

Com o desenvolvimento da pesquisa se observa que o negro, assim como os afrodescendentes passaram a utilizar a fuga como recurso de salvação deste mundo sub-

humano, onde autores como Carneiro (2001, p, 11) afirmou que o “[...] movimento de fuga era, em si mesmo, uma negação da sociedade oficial, que oprimia os negros, eliminando a sua língua, a sua religião, os seus estilos de vidas”.

Outra importante concepção sobre o papel e o conceito sobre a formação e manutenção dos quilombos pelos negros e seus afrodescendentes foi contextualizado por Arcanjo (2000, p. 25) ao afirmar:

Espalhando-se por todo lugar onde havia cativo, o quilombo representou a luta pela liberdade, e a reconstituição de sua identidade enquanto povo. Representava, para o negro, a recuperação do vínculo rompido quando da sua captura na África para ser transplantado para terras desconhecidas (ARCANJO, 2000, p.25).

A luta pela liberdade, como também uma significativa demonstração de contrariedade aos maus tratos apresentados pela sociedade, ainda é uma marca que na história dos afrodescendentes, entretanto é importante observar que:

O processo de reação ao cativo no Brasil passava pela reconstrução da identidade étnica, (...) esse processo de recriação das raízes era essencial para a superação da condição escrava. Significava uma nova situação entre a submissão ao cativo, a hostilidade da mata e a adaptação a um novo modo de vida. O negro fugitivo estava entre a “liberdade natural” e a “liberdade social”, aquela que o homem passa a conviver em uma comunidade alternativa: o quilombo (CARVALHO, 2002, p. 219).

Este aspecto de agressão e violência que os nossos antepassados sofreram se repete todos os dias quando nos deparamos com tanta desigualdade social e injustiça que alimenta a ideia de que “pobre nasceu para sofrer”. É uma adaptação a uma sociedade que não compreende e não respeita as raízes e história de pessoas marcadas pelo esquecimento, preconceito e escravidão. E mesmo assim precisa resistir e lutar por dias melhores. É uma liberdade mascarada, que continua sendo hipocrisia, pois são notórias as péssimas condições de vida em que se encontram os moradores da comunidade Negros do Osso.

Em um país e estado tão diverso em sua composição étnica, racial e cultural diante das diferenças não é fácil assegurar o bem estar social e equidade entre os povos mesmo que a Constituição Federal de 1988 no art. 216 determina que deva ser promovido e protegido pelo poder público o patrimônio cultural brasileiro, considerando tanto os bens de natureza material quanto imaterial, respeitando o jeito de ser, se expressar, viver e conviver dos diferentes grupos da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

- I- as formas de expressão;
- II- os modos de criar, fazer e viver;
- III- as criações científicas, artísticas e tecnológicas;
- IV- as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;
- V- os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico,

arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

As crianças e adolescentes desta comunidade clamam em seus olhares por dias melhores, pelo direito de ter infância. Ter infância é experimentar como criança o prazer de brincar na areia, falar o que sente sem medo, rir a vontade do que acha engraçado, é chupar os dedinhos depois que comer, enfim é ser ela mesma com sua inocência, inteligência, medos, alegrias, cada pessoa tem o direito de ser diferente, de expressar, pensar, brincar, a sua maneira sem imposições, é simplesmente ser, sem que lhe seja roubado o direito de criar e recriar todos os dias de acordo com a capacidade e oportunidade de cada um. As crianças e adolescentes do quilombo Negros do Osso ao levantar se deparam com uma realidade singular, todos os dias correm para o terreiro ou para casa de um vizinho e passam o tempo a conversar, as meninas adolescentes ajudam a carregar lata de água na cabeça (foto 1) e essa mãe leva durante todo o percurso seus filhos menores, sem se lamentar do sol ou da vida.

Imagem 1: Adolescentes carregando água na cabeça



Fonte: Arquivo do pesquisador, 2016.

Em conversas com as crianças e adolescentes eles falaram que a hora de ir para escola é o melhor momento do dia, pois garante a alimentação de todos os dias, brincam e aprendem, diz ser muito divertido. Os meninos da comunidade se reúnem para jogar futebol e aos sábados meninos e meninas participam do grupo de capoeira - Viver Capoeira, que é organizado pelo mestre “Uguinha” Sebastião.

O Estatuto da Criança e do Adolescente, no Cap. IV do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao lazer.

Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno

desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurado-se-lhes:

I – igualdade de condição para o acesso e permanência escola;

II- direito de ser respeitado pelos seus educadores;

III- direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores;

IV- direito de organização e participação em entidades estudantis;

IV-acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência.

A instituição pública que temos na comunidade é uma escola que funcionava na modalidade multisseriadas nos três turnos, no início da pesquisa a escola funcionava em uma casa com uma única sala de aula que dividia com duas turmas, dois banheiros com apenas um funcionando, uma cozinha muito pequena e uma área sem cobertura, mas para satisfação da comunidade em dezembro de 2016, foi inaugurada a nova escola na comunidade que irá abranger todos os sítios da região. A estrutura física melhorou bastante com todos os equipamentos de uma escola de qualidade e com professores da localidade. Dessa forma entende-se ser um passo que contribui com o processo de inclusão da comunidade no contexto educacional, não apenas para estudar, cursar a educação básica, mas, sobretudo ocupar os lugares da escola que são deles de fato e de direito.

No entanto a CONAE (2010) definiu que a educação quilombola é da responsabilidade do governo federal, estadual e municipal e estes devem:

a) Garantir a elaboração de uma legislação específica para a educação quilombola, com a participação do movimento negro quilombola, assegurando o direito à preservação de suas manifestações culturais e à sustentabilidade de seu território tradicional.

b) Assegurar que a alimentação e a infraestrutura escolar quilombola respeitem a cultura alimentar do grupo, observando o cuidado com o meio ambiente e a geografia local.

c) Promover a formação específica e diferenciada (inicial e continuada) aos/às profissionais das escolas quilombolas, propiciando a elaboração de materiais didático-pedagógicos contextualizados com a identidade étnico-racial do grupo.

d) Garantir a participação de representantes quilombolas na composição dos conselhos referentes à educação, nos três entes federados.

e) Instituir um programa específico de licenciatura para quilombolas, para garantir a valorização e a preservação cultural dessas comunidades étnicas.

f) Garantir aos professores/as quilombolas a sua formação em serviço e, quando for o caso, concomitantemente com a sua própria escolarização

g) Instituir o Plano Nacional de Educação Quilombola, visando à valorização plena das culturas das comunidades quilombolas, a afirmação e manutenção de sua diversidade étnica.

h) Assegurar que a atividade docente nas escolas quilombolas seja exercida preferencialmente por professores/as oriundos/as das comunidades quilombolas (CONAE, 2010, p. 131-132).

Isso significa que a regulamentação da Educação Escolar Quilombola nos sistemas de ensino deverá ser consolidada em nível nacional e seguir orientações curriculares gerais da Educação Básica e, ao mesmo tempo, garantir a especificidade das vivências, realidades e

histórias das comunidades quilombolas do país (CONAE,2010). Outro desafio que está posto é a inserção da realidade histórica e cultural quilombola nas questões curriculares das escolas da Educação Básica pública e privada de todo país, considerando que as comunidades quilombolas fazem parte da história da sociedade brasileira.

Conforme o relatório Unicef (BRASIL, 2003, p. 15) sobre a situação da infância e adolescência brasileira:

31,5% das crianças quilombolas de sete anos nunca frequentaram bancos escolares; as unidades educacionais estão longe das residências e as condições de estrutura são precárias, geralmente as construções são de palha ou de pau a pique; poucas possuem água potável e as instalações sanitárias são inadequadas. O acesso à escola para estas crianças é difícil, os meios de transporte são insuficientes e inadequados e o currículo escolar está longe da realidade destes meninos e meninas. Raramente os alunos quilombolas veem sua história, sua cultura e as particularidades de sua vida nos programas de aula e nos materiais pedagógicos. Os professores não são capacitados adequadamente, o seu número é insuficiente para atender a demanda e, em muitos casos, em um único espaço há apenas uma professora ministrando aulas para diferentes turmas.

O desenvolvimento deste capítulo demonstra que relevantes aspectos sobre o compromisso social e político, frente a educação, família e as representações fazem parte integrando da história evolutiva da construção ideológica do conceito para conotar a infância, principalmente da etnia afrodescendente, aprimorando assim os aspectos das evidência encontrada no decorrer da pesquisa. O capítulo posterior virá para consolidar o que foi ressaltado neste capítulo teórico, viabilizando assim o necessário olhar sobre a comunidade campo de pesquisa.

#### 4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS: UM RELATO DE CONVIVÊNCIA NA COMUNIDADE

A comunidade Negros do Osso apresenta um número significativo de crianças com deficiência cognitiva, física, cultural e social, onde muitas delas não estão inseridas na rede escolar por apresentar dificuldades estruturais e condições mínimas para o processo de ensino e aprendizagem. Exemplo é a escola que não tem professores especializados o que também afeta a inclusão, rendimento e permanência escolar.

As dificuldades existentes, como também as próprias deficiências estruturais dão margem à construção de soluções favoráveis que buscam trazer uma participação mais ativa das crianças, principalmente no combate às desigualdades, apropriando assim o processo de aprender, valorizando a diversidade e a legislação vigente.

O sucesso das políticas públicas de Estado, institucionais e pedagógicas (...) dependem necessariamente de condições físicas, materiais, intelectuais e afetivas favoráveis para o ensino e para a aprendizagem (...). Depende ainda de trabalho conjunto, de articulações entre processos educativos escolares, políticas públicas, movimentos sociais, visto que as mudanças éticas, culturais, pedagógicas e políticas nas relações étnico-raciais não se limitam à escola (BRASIL, 2004. p. 13).

As observações frente o entendimento das políticas públicas trazem perspectivas de transformação do contexto, através da educação que viabiliza o comportamento cidadão, proporcionando o processo de interação e discussões frente aos demais atores sociais, fazendo referência a uma necessidade cultural e vivências próprias da comunidade na construção do saber, pois:

Freire fala de conscientização, como um passo para ler e intervir na realidade entendemos que o autor busca na relação com o sujeito produzir uma ação-reflexão-ação, e esse processo se dá em relação com outros sujeitos, configura-se numa ação coletiva de libertação. Aprender que é capaz, quando numa relação de dominação, e superar a imposição da inferioridade (SILVA, 2014, p. 12).

Essa conscientização faz enxergar dentro das possibilidades e das relações sociais, o que precisa refletir para mudar, é quando surge ação. A mãe de uma das crianças que estavam no ambiente de lazer, expressou sobre seu desejo de mudança e a felicidade de morar no quilombo. A fala de Margarida (moradora da comunidade) dá a entender que a simplicidade onde eles vivem e o modo de vida e um símbolo de sua identidade, a terra é instrumento fundamental para a sobrevivência.

*Aqui eu sou muito feliz... mi sinto rica e agradeço a Deus todos os dias por ter essa casinha, eu não reclamo porque já vivi muito pior. Não quero isso para minhas filhas, não quero que elas sejam 'igual' a mim. Quero que estude para ter uma vida melhor. (Margarida)*

Ao expressar seu sentimento, ela demonstra a preocupação sobre a atual perspectiva de sua vida social e cultural, existe no seu cotidiano a necessidade de “vencer” e “aceitar”. Ao concluir sua história, seu sorriso, e com os olhos cheios de lágrimas demonstra que é uma guerreira vitoriosa.

O comentário e o seu comportamento demonstra que mais inferiorizada a sociedade a coloca, ainda há a esperança de encontrar na legislação vigente encontrar a evolução dos conceitos dos direitos humanos, principalmente observando a concepção de Freire (1996, p. 17) ao expressar:

Faz parte do igualmente do pensar certa a rejeição mais decidida a qualquer forma de discriminação. A prática preconceituosa de raça, de classe, de gênero ofende a substantividade do ser humano e nega radicalmente a democracia. Quão longe dela nos achamos quando vivemos a impunidade dos que matam meninos nas ruas, dos que assassinam camponeses que lutam por seus direitos, dos que discriminam os negros, dos que inferiorizam as mulheres. Quão ausentes da democracia se acham os que queimam igrejas de negros porque, certamente, negros não tem alma. Negros não rezam. Com sua negritude, os negros sujam a branquitude das orações... A mim me dá pena não raiva quando vejo a arrogância com que a branquitude de sociedade em que se faz isso, em que se queimam igrejas de negros, se apresenta ao mundo como pedagogia da democracia. Pensar e fazer errado, pelo visto, não têm mesmo nada que ver com a humanidade que o pensar certo exige. Não têm nada que ver com o bom senso que regula nossos exageros e evita as nossas caminhadas até o ridículo e a insensatez.

Construindo o processo reflexivo e trazendo o sentimento dos sujeitos entrevistados nesta pesquisa, se nota que as pessoas que moram no quilombo são “o povo da senzala”; é assim que eles são conhecidos há anos, se mostrando desde criança uma cultura aprendida de como fazer e produzir, como por exemplo: brocar mato, plantar capim e, principalmente, a certeza de que não tinham direito de brincar ou estudar.

Outro ponto relevante de se fazer menção aos casos de gravidez na adolescência, as meninas desta comunidade engravidam entre a infância e a adolescência, ou seja, entre 11 anos e 17 anos, ocorre a gravidez precoce ou indesejada, que segundo o posicionamento das mulheres da comunidade são obrigadas à prática do aborto.

As práticas discriminatórias desvalorizavam as adolescentes no direito de serem livres e de ter uma vida digna, não pode ser mulher, nem mãe, porque as obrigações para subsistência estão em primeiro lugar na luta diária.

Relata esta situação a Rosa, ao expressar:

[...] Minha infância foi muito difícil, limpava mato e plantava nas terras dos fazendeiros, nunca brinquei muito, perdi minha infância no trabalho, fui mãe aos 14 anos. A brincadeira era o cabo de inchada. Abortei dois filhos, isso foi ruim, mas Deus quis assim né [...]

Nota-se que existem muitas dificuldades sociais e econômicas na comunidade e, segundo argumentos das moradoras, é preciso ter coragem para continuar a sobreviver na comunidade. Encontram-se nesta comunidade muitas situações de vulnerabilidade, entretanto se deve entender, segundo Adorno (2001, p. 62), o conceito de que:

[...] a expressão vulnerabilidade social sintetiza a ideia de uma maior exposição e sensibilidade de um indivíduo ou de um grupo aos problemas enfrentados na sociedade e reflete uma nova maneira de olhar e de entender os comportamentos de pessoas e grupos específicos e sua relação e dificuldades de acesso a serviços sociais como saúde, escola e justiça.

O conformismo diante de algumas situações se tornou rotina, pois foram muitos anos de desprezo essas pessoas escutavam que “não eram nada”, que “não serviam para nada” e que não podiam sonhar com uma vida melhor.

Os relatos apresentados pelas moradoras demonstram que a prática do aborto é constante na comunidade, principalmente quando a gravidez era tida como indesejada pelo “genitor”, pois são fomentadas contextualizações que dão o entendimento de que se era obrigada a abortar seus filhos “debaixo de cassete”, no meio da mata. *Mas eles ainda vão pagar o que fizeram comigo. [sic] (Orquídea)*

Embora as conquistas das mulheres frente a sua segurança psíquica, como material e física se tenham avançado nos últimos anos, nota-se que ainda existe em muitas localidades no território brasileiro um olhar retrógrado, aonde é certo afirmar que:

Uma das problemáticas referentes ao aborto, que emerge como questão de saúde pública, é a sua forma de realização, que ocorre, na maioria das vezes, de maneira clandestina e insegura, provocando várias implicações biopsicossociais à mulher. Além disso, abortar em condições desfavoráveis à saúde é uma violação dos direitos humanos, principalmente para as mulheres com baixo grau de escolaridade, pobres e negras (ANJOS, 2012, p. 505).

É um sofrimento sem resposta da mãe que se sente abandonada, silenciada e fragilizada diante de um sistema machista e arcaico. Este conformismo define o comportamento dos sujeitos e de grupos determinado por regras, onde as minorias são levadas a aceitar as regras da maioria, que gera isolamento, e deixa perder a referência.

O aborto é uma das principais causas de morte materna no mundo, e sua maior incidência acontece em países em desenvolvimento. Estima-se que no Brasil ocorram mais de um milhão de abortamentos ao ano. Vulnerabilidades, desigualdades de gênero e de acesso à educação, além das múltiplas dimensões da pobreza, como o déficit de recursos econômicos e a dificuldade de acesso à informação e direitos humanos fazem com que o aborto clandestino e/ou inseguro atinja, especialmente, as mulheres pobres e marginalizadas (BRASIL, 2010, p. 12).

Outra moradora frente as dificuldades existentes e, principalmente, sobre as questões

da necessidade de realizar o aborto, devido às necessidades socioeconômicas que enfrentam não terem uma atenção por parte das autoridades, ela expressa:

*Nasci e me criei aqui, casei e tive barriga de 25 filhos, 20 morreram, 19 deles morreram ainda bebê, uns eu perdi quando estavam na barriga e outros nem chegaram a um ano de idade. Até hoje ainda não sei o motivo das mortes. Naquele tempo tudo era difícil. [sic] (Acácia)*

A População considerada em situação de vulnerabilidade social é aquela cujo acesso aos direitos encontra-se prejudicados devido a uma desigualdade econômica estrutural, geralmente associada ao desemprego ou subemprego. Este conceito menciona a fragilidade de direitos civis conquistados, como o da igualdade perante a lei.

Para Kowarick (2009, p. 90-91) o núcleo do conceito de exclusão se relaciona “com o processo de estigmatização e discriminação, repulsa e rejeição, em última instância, da negação de direitos”. No fortalecimento desse processo estão as marcas das representações que sempre se fizeram acerca da pobreza “que precisava ser domesticada e moralizada nos seus hábitos, costumes e comportamentos”.

As diferenças sociais, principalmente aquelas que se destacam na sociedade brasileira, tal como o preconceito e a discriminação, a desatenção à políticas públicas que deveriam estar em constante operacionalidade para garantir os direitos e deveres da comunidade. Ou seja, não dialogam, são possíveis entraves para completar um novo ciclo de evolução. Assim afirma Bauman (2005, p. 54):

*As causas da exclusão podem ser diferentes, mas, para aqueles situados na ponta receptadora, os resultados parecem ser quase os mesmos. Confrontados pela intimidante tarefa de ganhar os meios de sobrevivência biológica, enquanto se veem privados da autoconfiança e da autoestima necessárias para a sustentação da sobrevivência social, eles não têm motivo para contemplar e saborear as distinções sutis entre sofrimento planejado e miséria por descuido. Podem muito bem ser desculpados por se sentirem rejeitados, por serem irritáveis e raivosos, por respirarem a vingança e alimentarem a desforra – embora tendo aprendido sobre a futilidade da resistência e aceito o veredicto de sua própria inferioridade, seja difícil encontrarem um modo de transformar tais sentimentos numa ação efetiva.*

As políticas inclusivas podem ser entendidas como estratégias voltadas para universalização, por meio da ação interventora do Estado, atribuindo os valores reais a quem se encontra em desigualdade. Essa política não deve ser destinada a grupos específicos, no entanto, é visível que deve existir uma compensação por causa de suas raízes culturais, étnicas e religiosas. Pois mesmo garantindo a igualdade, se sabe que as classes populares muitas vezes ficam sem serem atingidas por vários fatores. No entanto, as políticas públicas de inclusão têm como objetivo combater qualquer forma de discriminação que impeça o acesso a maior igualdade de oportunidade e de condições.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante de todo o processo de construção e reconstrução deste trabalho, foi possível vislumbrar sobre as vulnerabilidades de crianças e adolescentes pertencentes à comunidade Negros do Osso. Neste sentido, as experiências e situações vivenciadas na comunidade apontaram diversas fragilidades com relação ao cuidado e proteção. A ausência de políticas públicas afeta diretamente no desenvolvimento integral destes sujeitos. A criança e o adolescente como prioridade absoluta precisa vir em primeiro lugar, o “Art. 3º.diz: A prioridade absoluta (...) implica o dever do Estado em estabelecer políticas, planos, programas e serviços para a Primeira Infância que atendam às especificidades dessa faixa etária, visando a garantir seu desenvolvimento integral” (BRASIL, 1988, p. 65).

No entanto, essa prioridade ainda se encontra no papel, a comunidade ainda desprovida de seus direitos sente-se abandonada, a falta de liderança comunitária também apresenta um dos entraves para que o povo avance. Dessa forma os poderes públicos ausentam-se de suas responsabilidades deixando o povo a mercê de sua própria sorte, as condições precárias em que vivem dezenas de crianças e adolescentes negros só contribui com os índices de desigualdade e exclusão no Brasil.

A população negra por muitos anos foi invisível, foi um processo longo de desvalorização e preconceito, que gerou exclusão dos diversos setores da sociedade, após anos de resistência às discussões e mobilizações influenciaram a compreensão da presença dos quilombos no país. Influenciando e lutando para que o acesso às políticas públicas tornasse visível aos olhos do Estado.

A partir das experiências vividas na comunidade pude perceber a importância destas pessoas para construção social, política e histórica do município de Pesqueira que ainda não despertou para explorar as potencialidades da raça negra presente na comunidade negros do Osso, com o intuito de perceber e valorizar o nosso bem maior a vida humana. Foi no contato do cotidiano que senti o valor da simplicidade e humildade, que aquelas pessoas marcadas pela dor, da pouca comida, da falta de água, medicamento, e privados de direitos básicos deixava transparecer em poucas palavras.

É direito da criança e do adolescente ter os seus direitos garantidos, e ser protegidos diante de qualquer ameaça, o cuidado com a criança e a garantia da continuação dessa comunidade. Como define o ECA no Art. 227 (BRASIL, 1988).

É urgente o clamor da comunidade Negros do Osso, das crianças e adolescentes que ali se encontram nos arredores de suas casas, inventando, recriando e buscando um motivo

para sorrir e ser feliz, na esperança de dias melhores.

Chegará o dia em que nossas crianças não mais sofrerão pela falta de pão em sua mesa, onde seus pés descalços não pisam no chão sem saneamento básico, aonde o direito à água potável chegue a todos os lares para matar a sede, aonde o direito de brincar, não seja roubado pela obrigação de trabalhar. Chegará o dia em que o melhor lugar para estas crianças e adolescentes seja em seus lares cheios de amor e cuidado e que não sejam afastados pelos vícios e descuidos do dia a dia. Que a família, o Estado e toda sociedade seja comprometida com uma sociedade menos injusta, mas sim capazes de produzir e criar cidadãos não corruptos e sim com mais ética, humanização e amorosidade, que não tira do que não tem para dar a quem tem de sobra, por puro egoísmo, na busca incessante pelo ter, poder e o prazer.

Neste contexto, os resultados apresentados demonstraram que o processo da efetivação das políticas públicas não são contempladas como deveriam ser, entretanto, se verifica que o processo de buscar, através dos movimentos sociais ainda está muito além de um compromisso dos órgãos públicos, já que se evidenciou que os que buscam melhorias estão presos ainda a posicionamentos que não valorizam os direitos humanos, condicionando a precária condição à criança e ao adolescentes, como também, por exemplo as conquistas já expressas nas legislações vigentes.

Percebe-se que a má gestão pública é um dos principais vieses para que a comunidade Negros do Osso seja contemplada com a conquista e espaços para que ocorra uma evolução no comportamentos do que vivem na comunidade de forma precária, trazendo assim a necessidade de compor denúncias à esferas federais sobre o abandono e a falta de respeito às políticas públicas, como também a dignidade da pessoa humana.

O Brasil é rico em violação de direitos humanos, mas sempre encontra-se a obscuridade e falta de uma sociedade civil organizada para compor e apresentar a ausência dos direitos e garantidas ora existentes para suprir as necessidades mínimas da comunidade Negros do Osso. É necessária a intervenção imediata para, no mínimo garantir o direito à vida nesta comunidade.

## REFERÊNCIAS

ADORNO, F. C. R. **Capacitação solidária**: um olhar sobre os jovens e sua vulnerabilidade social. São Paulo: Associação de Apoio ao Programa Capacitação Solidária - AAPCS, 2001.

ALEXANDRE, Marcos. **Representação Social**: uma genealogia do conceito, 122 COMUM 23 Comum - Rio de Janeiro - v.10 - nº 23 - p. 122 a 138 - julho / dezembro 2004.

ANJOS, K. F.; SANTOS, V. C.; SOUZAS, R.; EUGÊNIO, B. G. **Aborto e saúde pública no Brasil: reflexões sob a perspectiva dos direitos humanos**. *Saúde em Debate* • Rio de Janeiro, v. 37, n. 98, p. 504-515, jul./set 2013.

ARAÚJO, Edivaldo Sampaio. **Mãe África pai Brasil**. 1ª Ed. Recife, PE: Soler Edições pedagógicas, 2007.

ARCANJO, Juscélio Alves de. **Terras de preto em Pernambuco**: Negros do Osso – etnogênese quilombola / 2008.

AZEVEDO, J. M. L. **A Educação como política pública**. 3. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2004.

BAUMAN, Zygmunt. **Vidas Desperdiçadas**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005, p.54.

BRASIL **Decreto 6.040, de 7 de fevereiro de 2007**. Disponível em [www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm). Acesso em 05 abr. 2017.

BRASIL. **Atenção humanizada**. 2. ed. Brasília. 2010. Disponível em: <[http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/atencao\\_humanizada.PDF](http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/atencao_humanizada.PDF)>. Acesso em 30/03/2017.

BRASIL. **Comunidades de Remanescentes Quilombolas Tituladas**. Disponível em: [www.palmares.gov.br](http://www.palmares.gov.br). Acesso em 01 de fevereiro de 2013.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Disponível em [www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm). Acesso em 05 abr. 2017.

BRASIL. **Decreto nº 6.177, de 1º de agosto de 2007**. Disponível em [www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/decreto/d6177.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6177.htm). Acesso em 05 abr. 2017.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Disponível em [www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm). Acesso em 05 abr. 2017.

BRASIL. **Mais da metade das mortes de crianças de até 4 anos poderiam ser evitadas**. Publicado em 13/05/2016. Disponível em <http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2016-08/mais-da-metade-das-mortes-de-criancas-de-ate-4-anos-poderiam-ser-evitadas>. Acesso em 05 abr. 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Saúde da criança: nutrição infantil: aleitamento materno e alimentação complementar** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2009.

BRASIL. **Resolução nº 8**, de 21 de novembro de 2012. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola. CNE/CEB.

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Brasília, 2004. Disponível em <http://www.acaoeducativa.org.br/fdh/wp-content/uploads/2012/10/DCN-s-Educacao-das-Relacoes-Etnico-Raciais.pdf>. Acesso em 06 jun 2016.

CARNEIRO, Edilson. **Os quilombos na dinâmica social do Brasil**. Maceió: EDUFAL, 2001.

CARVALHO, Marcus J. M. de. **Liberdade, Rotinas e Rupturas do Escravismo no Recife, 1822-1850**. Recife-PE: Universitária da UFPE, 2002.

CHARTIER, Roger. **A história Cultural- entre práticas e representações**. Lisboa: Difel, 1990.

CONAE. **Construindo O Sistema Nacional de Articulado de educação: o Plano Nacional de Educação, diretrizes e Estratégias de ação**. (2010). Disponível em [http://pne.mec.gov.br/images/pdf/CONAE2010\\_doc\\_final.pdf](http://pne.mec.gov.br/images/pdf/CONAE2010_doc_final.pdf). Acesso em 06 jun 2017.

CONANDA. **Resolução 181/2016**. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Disponível em <https://www.mpes.mp.br/Arquivos/.../34026b57-baf5-4418-a526-e043908534e0.pdf>. Acesso em 06 jun 2017.

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS. Direitos Humanos para Todas e Todos: Democracia, Justiça e Igualdade. **Caderno de Propostas. Direitos Humanos – 12ª CNDH**. Brasília, 2016.

CRUSOÉ, Nilma Margarida de Castro. A teoria das representações sociais em Moscovici e sua importância para a pesquisa em educação. **APRENDER** - Cad. de Filosofia e Pisc. da Educação - Vitória da Conquista, Ano II, n. 2, p. 105-114, 2004.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa** / Paulo Freire. – São Paulo: Paz e. Terra, 1996.

GOHN, Maria da Glória. **O protagonismo da sociedade civil: movimentos sociais, ONGs e redes solidárias**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

GOLDEMBERG, José. **O repensar da educação no Brasil**. Estud. av., São Paulo , v. 7, n. 18, p. 65-137, Aug. 1993. Disponível em [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S010340141993000200004&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010340141993000200004&lng=en&nrm=iso). Acesso em 06 abr 2017.

GONÇALVES, Amanda Boza, Ferreira, Cláudia Maria, Barboza, Sergio de Goes. **Cultura, família e sociedade**, São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.

IBGE. **Censo Geográfico 2010**. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em [censo2010.ibge.gov.br](http://censo2010.ibge.gov.br). Acesso em 06 jun 2017.

KOWARICK, L. **Viver em risco**: sobre a vulnerabilidade socioeconômica e civil. São Paulo: Editora 34, 2009.

LOPES, Lindicéia Batista de França, SILVA, Irizelda Martins de Souza e. **Concepção de infância: uma busca pela trajetória do legalizado**. Revista HISTEDBR On-line, Campinas, n.25, p. 132 –140 ,mar. 2007 - ISSN: 1676-2584

MOSCOVICI, S. **A representação social da psicanálise**. Tradução de Cabral. Rio de Janeiro: Zabar, 1978.

MOURA, C. **Rebeliões da senzala**: quilombos, insurreições e guerrilhas. São Paulo: Conquista, 1972.

MOURA, Vera Lúcia Braga de. **Crianças e adolescentes**: do tempo da assistência à era dos direitos / Humberto Miranda (organizador). – Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2010.

MUNANGA, K. (Org.). **Estratégias e políticas de combate à discriminação racial**. São Paulo: Edusp, 1996.

PRIORE, Mary Del (Org.) **História das crianças no Brasil**. São Paulo: Contexto. 2000.

SANTOS, Luciano dos. As identidades Culturais: Proposições Conceitos e Teóricas. **Revista Rascunhos Culturais**. Coxim/MG, V2, n.4, p141-157, jul./dez.2011.

SILVA, Delma Josefa da. **Educação Quilombola**: Um direito a ser efetivado, Ed. Centro de Cultura Luiz Freire, Instituto Sumaúma-Aldenice Teixeira. Cartilha \_ cclf\_educ\_quilombola\_direito\_a\_ser\_efetivado. Acesso em 2016.

SILVA, Delma Josefa da. **Tópicos Educacionais**, Recife, n.1, jan/jun. 2014.

SILVA, Tomaz Tadeu da. **A produção social da identidade e da diferença**. In: Identidade e diferença. A perspectiva dos Estudos Culturais. Petrópolis-RJ: vozes, 2000.

SOUZA, Armando Lirio de. Política pública de economia solidária e desenvolvimento territorial. **Mercado de trabalho**. N. 52. Ago, 2012. Disponível em [http://www.en.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/mercadodetrabalho/bmt52\\_econ04\\_politicapublica.pdf](http://www.en.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/mercadodetrabalho/bmt52_econ04_politicapublica.pdf). Acesso em 06 jun 2016.

UNICEF. **UNICEF apoia realização da Semana do Bebê no Semiárido e na Amazônia**. (2014). Disponível em [https://www.unicef.org/brazil/pt/media\\_26859.htm](https://www.unicef.org/brazil/pt/media_26859.htm). Acesso em 06 jun 2016.

## APÊNDICES



**(Estrada de acesso à comunidade)**



**(Fogão à lenha)**



**(Jovens no terreiro de suas casas)**



**Realização do Formulário**



**(Associação de Moradores Negros do Osso)**



**(Antiga escola da comunidade)**



**(Atual escola da comunidade)**



**(Residência com cisterna)**